

EDITAL N° 01/2023 – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Instituto de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado a ser realizado na Secretaria Geral do Instituto de Educação, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

**1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA**

- 1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma).
- 1.2. Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- 1.3. Turno de trabalho: a combinar (com preferência no turno da noite – (16:45 às 20:45) e disponibilidade quartas –feiras à tarde.
- 1.4. Área de atuação: Secretaria Geral do Instituto de Educação.
- 1.5. Atividades a serem desenvolvidas: auxiliar nas atividades administrativas da Secretaria Geral do Instituto; dando suporte às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

**2. REMUNERAÇÃO**

- 2.1. Valor da Bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
- 2.2. Auxílio Transporte: R\$ 10,00 por dia de trabalho presencial

**3. REQUISITOS:**

- 3.1. Ser aluno regular de um dos cursos de graduação da FURG;
- 3.2. Possuir conhecimentos em informática;
- 3.3. Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório;
- 3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:  
Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:  
I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;  
II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

**4. INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas no período de **08 a 11 de agosto**, através do envio do formulário, em anexo, e do histórico escolar para o e-mail: ie@furg.br, com o assunto “Seleção Estágio”.

**Serão validadas somente as inscrições enviadas para o e-mail acima e com os anexos: formulário e histórico.**

**5. SELEÇÃO**

- 5.1 A seleção será baseada nas análises das informações do formulário e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.
- 5.2 Os formulários recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.

**5.3** A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia **15/08/2023** e será feita nos sites da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e do Instituto de Educação (<https://ie.furg.br/>). Sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

**5.4** As entrevistas serão realizadas de forma presencial, no dia **17/08/2023**, no prédio administrativo do Instituto de Educação.

## **6. RESULTADO**

O resultado final será divulgado, **até o dia 23/08/2023**, nos sites da PROGEP/FURG (<http://progep.furg.br>) e do Instituto de Educação (<https://ie.furg.br/>), conforme cronograma.

## **7. CRONOGRAMA**

Evento	Data
Inscrições	08 a 11/08/2023
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	15/08/2023
Realização das entrevistas	17/08/2023
Divulgação do Resultado final	Até o dia 23/08/2023

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade Acadêmica e do estagiário.

**8.2** O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

**8.3** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pelo Instituto de Educação/FURG.

**8.4** Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [ie@furg.br](mailto:ie@furg.br).

Banca Examinadora:  
Vanessa da Rocha Rodrigues  
Joseli de Mattos Carvalho  
Vanessa Duarte de Souza

Rio Grande, 03 de agosto de 2023

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves  
Diretora do Instituto de Educação



**SERVIÇO PÚBLICO  
FEDERAL MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
Instituto de Educação



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel/Fax: 3293-5116 – E-mail:

[ie@furg.br](mailto:ie@furg.br)

**SELEÇÃO PARA  
ESTÁGIO**

Nome \_\_\_\_\_ Matricula \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Conte-nos um pouco das tuas experiências profissionais:

---

---

---

---

---

---

---

---

Cursos de capacitação, quais:

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_